



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02
Nº 002/2016**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/DF, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio da CKM Serviços Ltda., no uso de suas atribuições e no exercício da autotutela, visando atender às necessidades institucionais atinentes ao cargo de Instrutor II, Edital Nº002/2016, objeto desta, TORNA PÚBLICA a presente retificação, para que:

1. Onde se lê:

9.3.4. INSTRUTOR II

9.3.4.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a.** obter nota maior que 7,00;
- b.** estar entre os 50 primeiros classificados;
- c.** acertar, no mínimo, 22 questões objetivas.

9.3.4.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na 50ª (quincuagésima) classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do 50º classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 7,00, serão considerados inabilitados.

Leia –se

9.3.4. INSTRUTOR II

9.3.4.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a. obter nota maior que 5,00;**
- b. estar entre os 50 primeiros classificados;**
- c. acertar, no mínimo, 17 questões objetivas.**

9.3.4.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na 50ª (quincuagésima) classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do 50º classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 5,00, serão considerados inabilitados.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente edital de retificação que será publicado nos endereços eletrônicos www.ckmservicos.com.br e www.sescdf.com.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – Sesc/DF